



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO E W.D.R. SERVIÇOS EIRELI – ME.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.094.813/0001-53, sediada à Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, município de Desterro do Melo, Minas Gerais, neste ato representado por sua Excelentíssima Prefeita Sra. Márcia Cristina Machado Amaral.

CONTRATADA: **W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME**, portadora do CNPJ nº 19.519.414/0001-50, sediada na Rua Vereador Joaquim Clemente Guimarães, 310, Chácara, Senador Firmino, Minas Gerais, CEP 36.540-000.

Fica a cláusula Sexta aditivada nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

Fica alterada a **Cláusula Sexta**, do Contrato original, relativa ao prazo de vigência que passa a ser de **08 (oito) meses** a contar da assinatura do mesmo, vigendo, pois, do dia 11.05.2015 (onze de maio de dois mil e quinze) até o dia 31.12.2015 (trinta e um de dezembro de dois mil e quinze).

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 11 de maio de 2015.

DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Comarca de Barbacena, Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Desterro do Melo, 16 de outubro de 2015.

MARCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME

Contratada

TESTEMUNHAS: 1) _____

2) _____



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/2015

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
W.D.R. SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: Execução de obras de Cobertura de Quadra Poliesportiva.

Prazo: 11.05.2015 a 31.12.2015

Dotação Orçamentária: 02.03.01.12.361.0004.1007.4.4.90.51.00 – Construção, Ampliação e Melhorias de Escolas.

Data: 16.10.2015